

**PORTARIA Nº 219/2023/SMA
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Súmula: “Cancela período de férias de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
39923/2023	352365	ELIZANGELA DE SOUZA BACELAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023 À 30/08/2023	SMELJ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO
JUNIOR:00369176995 DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.11.20 08:53:12 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
 **PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**
Data: 16/11/2023 14:03:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022